



EDITAL INTERNO TCC ATAc-FDRP N° 001/2021

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação FDRP n° 001, de 10 de outubro de 2018, torna público que estarão abertas, junto ao Serviço de Graduação, as inscrições para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação, no período de 1º/9/2021 a 20/9/2021.

1. Cabe ao aluno conhecer integralmente os termos da Deliberação FDRP n° 001/2018.

2. Por conta da suspensão das atividades administrativas presenciais, os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail svgrad-fdrp@usp.br dentro do prazo estabelecido por este edital.

2.1. Não sendo possível obter a assinatura do orientador, este deverá manifestar seu aceite diretamente ao Serviço de Graduação por meio do encaminhamento de e-mail para svgrad-fdrp@usp.br, **cabendo ao aluno informá-lo sobre este procedimento.**

3. Deverão se inscrever os alunos matriculados ou que tenham concluído o 8º semestre do Curso.

4. O Projeto de Pesquisa deverá estar no contexto das linhas de pesquisa dos orientadores. **5.** O número de vagas oferecidas pelos docentes (ordem alfabética), com as respectivas áreas de orientação, é o seguinte:

Orientador	Área de Pesquisa	Vagas
Alessandro Hirata	Sem restrição de área de pesquisa.	8
Alexandre Naoki Nishioka	Área de pesquisa não informada.	4
Caio Gracco Pinheiro Dias	- Direito Internacional Público (em especial, a interface entre direito internacional e direito interno); - Teoria Geral do Direito; - Ensino do Direito.	5
Camilo Zufelato	Área de pesquisa não informada.	5
Cíntia Rosa Pereira de Lima	Área de pesquisa não informada.	8
Claudio do Prado Amaral	- Direito Penal; - Direito Processual Penal; - Direito Penitenciário; - Direito da Infância e Adolescência.	4



Orientador	Área de Pesquisa	Vagas
Cristina Godoy Bernardo de Oliveira	- Democracia e Fake News; - Inteligência Artificial, Ética e Direito.	4
Cynthia Soares Carneiro	- Migrações e Refúgio; - Direito Internacional; - Antropologia; - História do Direito.	4
Daniel Pacheco Pontes	Área de pesquisa não informada.	
David Diniz Dantas	Área de pesquisa não informada.	
Eduardo Saad-Diniz	Área de pesquisa não informada.	6
Eliana Franco Neme	- Direito Constitucional; - Direitos Humanos.	4
Emanuelle Urbano Maffioletti	Área de pesquisa não informada.	4
Fabiana Cristina Severi	Área de pesquisa não informada.	4
Fernando da Fonseca Gajardoni	- Direito Processual Civil; - Processo Coletivo; - Arbitragem.	6
Flavia Trentini	- Direito Agrário; - Direito do Consumidor.	4
Gabriel Loretto Lochagin	Área de pesquisa não informada.	8
Guilherme Adolfo dos Santos Mendes	Área de pesquisa não informada.	4
Gustavo Assed Ferreira	Área de pesquisa não informada.	4
Gustavo Saad Diniz	Área de pesquisa não informada.	6
Iara Pereira Ribeiro	Área de pesquisa não informada.	4
Jair Aparecido Cardoso	Área de pesquisa não informada.	4
Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua	Área de pesquisa não informada.	4



Orientador	Área de Pesquisa	Vagas
Maria Hemília Fonseca	Área de pesquisa não informada.	4
Maria Paula Bertran	Área de pesquisa não informada.	4
Marta Rodrigues Maffeis	Área de pesquisa não informada.	4
Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho	<ul style="list-style-type: none">- Ética;- Filosofia do Direito;- Filosofia Política;- Direito Político;- Improbidade Administrativa;- Direito e Educação;- Argumentação e Retórica.	8
Paulo Eduardo Alves da Silva	<ul style="list-style-type: none">- Acesso à Justiça;- Gestão da Justiça;- Sistema de Justiça (Poder Judiciário, MP, Defensoria, Advocacia, Assessores, Cartórios);- Litigiosidade e Demandas Repetitivas/Processo Coletivo;- Processo e Tecnologias;- Informatização dos Tribunais;- Direito e Relações Raciais;- Trabalhos com pesquisas empíricas em Direito.	4
Raul Miguel Freitas de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">- Direito Administrativo;- Direito Ambiental;- Direito Municipal;- Direito Urbanístico.	8



Orientador	Área de Pesquisa	Vagas
Rogério Alessandre de Oliveira Castro	- Propriedade Intelectual; - Agronegócio; - Títulos de Crédito; - Contratos Empresariais.	5
Rubens Beçak	Área de pesquisa não informada.	4
Sebastião Sérgio da Silveira	Área de pesquisa não informada.	4
Sergio Nojiri	Área de pesquisa não informada.	4
Thiago Marrara	- Direito Administrativo (licitações, contratos, concessões, bens públicos, processo administrativo); - Direito Urbanístico (saneamento, mobilidade, habitação); - Direito Regulatório e Concorrencial.	4
Umberto Celli Junior	- Direito Internacional Econômico.	4
Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez	Área de pesquisa não informada.	4

6. O aluno inscrito no Trabalho de Conclusão de Curso deverá matricular-se na disciplina DFB0201 - Trabalho de Conclusão de Curso, no período de matrícula do 1º semestre de 2022, conforme calendário da Pró-Reitoria de Graduação.

7. O aluno deverá entregar ao orientador, e a critério deste, o Relatório Parcial das pesquisas realizadas até dia 29/4/2022.

7.1. O Relatório Parcial conterà:

- a)** folha de rosto com o nome do aluno, nº USP, nome do orientador, nome do Departamento e título do trabalho;
- b)** descrição dos resultados da pesquisa realizada;
- c)** texto já escrito ou esboço provisório do material pesquisado, incluindo levantamento bibliográfico completo (já consultado e a consultar).

8. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser depositado junto ao Departamento de Ensino ao qual pertença o orientador do trabalho até o dia 31/10/2022, de acordo com o artigo 10 da Deliberação FDRP nº 001/2018.



9. Em caso de atraso na entrega do TCC, os prejuízos serão sustentados pelo aluno.

10. As bancas examinadoras deverão ser realizadas no período de 1º/11/2022 a 16/12/2022.

11. A composição das bancas examinadoras observará o disposto no artigo 13 da Deliberação FDRP nº 001/2018.

12. O agendamento das bancas examinadoras deverá ser realizado junto ao Departamento de Ensino ao qual pertença o orientador, nos termos do artigo 12 da Deliberação FDRP nº 001/2018.

13. Em caso de participação na banca de examinador externo à FDRP, cópia do seu comprovante de titulação deverá ser encaminhada ao Departamento juntamente com a solicitação de agendamento.

14. O relatório final da banca examinadora (ata da defesa), deverá ser entregue ao Serviço de Graduação **imediatamente após a apresentação do trabalho**, devidamente preenchida e assinada pelos membros da banca e pelo aluno.

14.1. A entrega do relatório final da banca examinadora após o prazo estabelecido para a realização das bancas examinadoras, poderá inviabilizar a participação do aluno na cerimônia de colação de grau oficial da FDRP.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 1º de setembro de 2021.

Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco

Assistente Técnica Acadêmica